

**PANORAMA PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ/ME nº 26.813.118/0001-22

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL**  
**FINALIZADA EM 19 DE SETEMBRO 2024**

Na qualidade de instituição administradora do **PANORAMA PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.813.118/0001-22 (“Fundo”), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-919 por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 03 de setembro de 2024 (“Consulta Formal”), e a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 19 de setembro de 2024, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, **83.57%** das cotas emitidas do Fundo.

**OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento para Convocação da Consulta Formal para os Cotistas sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) a aprovação da substituição do atual gestor do Fundo, a **AZ QUEST PANORAMA LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 422, Conjunto 41, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.783.771/0001-02 (“Atual Gestor”) **pela GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.995.968/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 448, Conjunto 1.308, Itaim Bibi, CEP 01.451-010, devidamente autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras, conforme Ato Declaratório CVM nº 12.774, de 10 de janeiro de 2013 (“Novo Gestor”);

(i.i) a aprovação do novo Gestor do Fundo também estará condicionada à aprovação do comitê interno da Administradora, bem como caso não alcance tal aprovação e o quórum específico para a deliberação acima;

(i.ii) em razão da convocação da Assembleia para substituição do Atual Gestor pelo Novo Gestor, bem como observado o inciso VIII, § 2º, do Art. 41 da ICVM 472, a Administradora nesta data divulgou o Fato Relevante, dando ampla publicidade sobre o tema e convocou os Cotistas do Fundo para deliberar sobre a substituição da Atual Gestora, com a consequente alteração no Regulamento do Fundo.

- (ii) a aprovação do Fundo arcar com os custos de convocação e realização da Consulta Formal, nos termos do Art. 69, parágrafo único, da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em conjunto com o Art. 19, § 2º, da ICVM 472; e
- (iii) aproveitando o ensejo da convocação desta Assembleia, aprovar a não distribuição de parte dos rendimentos auferidos pelo Fundo no período compreendido entre janeiro e junho de 2024, no valor de R\$ 217.836,14 (duzentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), referente ao percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado auferido no semestre, em razão do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, **19** de **setembro** de 2024.

---

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

## 2024.09.19 - Termo de Apuração - Panorama FII - assinaturas.pdf

Documento número #1effd978-f2c7-4cc9-a79b-f4dc0b717450

Hash do documento original (SHA256): 82ff06bba606e0bf43248a2a2be4e78c6b83684efdc120326884867d848ed1b0

### Assinaturas

 **Ingrid Anny Campos Sepulveda**

CPF: 221.667.028-64

Assinou em 19 set 2024 às 11:33:48

 **Alexandre Calvo**

CPF: 067.079.949-13

Assinou em 19 set 2024 às 10:44:25

### Log

- 19 set 2024, 10:30:40 Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e criou este documento número 1effd978-f2c7-4cc9-a79b-f4dc0b717450. Data limite para assinatura do documento: 19 de outubro de 2024 (10:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 set 2024, 10:30:40 Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: ingrid.sepulveda@singulare.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ingrid Anny Campos Sepulveda e CPF 221.667.028-64.
- 19 set 2024, 10:30:40 Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.calvo@singulare.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Calvo e CPF 067.079.949-13.
- 19 set 2024, 10:44:25 Alexandre Calvo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.calvo@singulare.com.br. CPF informado: 067.079.949-13. IP: 200.182.53.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.570074 e longitude -46.693302. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 set 2024, 11:33:48 Ingrid Anny Campos Sepulveda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ingrid.sepulveda@singulare.com.br. CPF informado: 221.667.028-64. IP: 177.69.178.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.569533 e longitude -46.6911221. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 set 2024, 11:33:49

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1effd978-f2c7-4cc9-a79b-f4dc0b717450.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1effd978-f2c7-4cc9-a79b-f4dc0b717450, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).